



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIENIO 2025/2026, PRESIDIDA PELA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA.

Às dezessete horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, na sala da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião-SP, situada na Praça Professor Antônio Argino, 84, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, constituída pelos vereadores: Henriana Pessuto Candido Lacerda — Presidente, Diego de Castro Pereira — Secretário e Maria Angela Laurito de Moraes — Membro. Participaram também da reunião os membros da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes dos Vereadores: Leisa Granchamp Souza Salvador — Presidente, Jenilse Mota Chentouf — Secretária e Michelle Leopoldo Muniz — Membro. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente, Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Secretário, Vereador Diego de Castro Pereira, que secretariasse a reunião. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Secretário, que informou que foram encaminhados pela Procuradoria Jurídica desta Casa os seguintes projetos para análise da Comissão: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2026**, de autoria do Vereador Antonino Carlos Soares (Daniel Soares), que “Concede título de cidadão sebastianense ao 1º Tenente PM André Vinícius Amorim” e **Projeto de Lei n.º 77/2026**, da autoria do Vereador Glauber José Ferraz Correa, que “Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Flor do Morro”. Após a leitura, discussão e análise das matérias, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação deliberou pela emissão de pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 77/2026 e ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2026, por entender que as proposições não apresentam vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, encontrando-se em conformidade com os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria desta Casa de Leis. Registrou-se que todos os membros da Comissão assinaram os pareceres elaborados. Concluídos os trabalhos, as proposições foram encaminhadas ao Departamento Legislativo para prosseguimento de suas tramitações regimentais e posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Henriana Lacerda declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Diego de Castro Pereira, Secretário da Comissão, com o auxílio da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Comissão de Justiça

Henriana Pessuto Candido Lacerda
Presidente

Diego de Castro Pereira
Secretário

Maria Angela Laurito de Moraes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIÊNIO 2025/2026, PRESIDIDA
PELA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA. (PL n.º 77/2026
e PDL n.º 22/2026, 15.09.2026)

2

Comissão de Apoio às Comissões Permanentes


Leisa Granchamp Souza Salvador
Presidente


Jenilse Mota Chentouf
Secretária


Michelle Leopoldo Muniz
Membro